

PORTARIA TRT GP Nº 221/2013

João Pessoa, 11 de março de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com a RA nº 94/2005 e Protocolo TRT nº 000.0837/2013,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP nº 418/2011, de 05.09.2011.

II - Designar os servidores **JOAQUIM ANTÔNIO DOUETTS PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, **VALDEVINA FÉLIX DA COSTA PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, e **MARIA DO ROZARIO SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para, sob a Presidência do primeiro, comporem, como membros efetivos, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e, como membros suplentes, **MARISA ALVES MARTINS CASTANHEIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, e **MARIA EVANISE JUREMA LIMA MORIMITSU**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13.

III - Designar, ainda, a servidora **MARIA DO ROZARIO SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para substituir o Presidente da Comissão nos seus afastamentos legais e eventuais.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente